UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 376/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.063953/2025-17

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de limpeza para a utilização no dia a dia das Unidades/Órgãos da Universidade para que os locais de trabalho sejam mantidos sempre higienizados para uma boa qualidade na execução de suas atribuições relacionadas a pesquisa ao ensino e a extensão. Atendendo as demandas científicas, tecnológicas e de inovação provenientes a Unidades/ Órgãos da UFG, auxiliando nas atividades de ensino e pesquisa.

Desse modo, a manutenção de boas condições de limpeza e higiene nos ambientes dos prédios públicos não é só uma obrigação legal imposta pela legislação sanitária e correlatas, mas também uma das medidas necessárias a proporcionar um ambiente saudável para os usuários internos e externos do serviços público. Entretanto, por meio da concretização da aquisição referida a UFG pretende dar atendimento do interesse público, cumprir a legislação sanitária e correlata, e consequentemente garantir as condições adequadas de limpeza nos prédios da instituição.

Para a manutenção de boas condições de limpeza nos ambientes das diversas unidades da UFG a instituição necessita sempre ter em seu almoxarifado os diversos gêneros de materiais de limpeza para que equipe (terceirizada) possa executar suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE LOGÍSTICA	MATTHEUS HENRIQUE NASCIMENTO PARDIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nas propostas de preços para a licitação que for realizada para a compra da CERA os fornecedores deverão indicar exclusivamente o número do Registro na Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou deverão alternativamente apresentar documento que isente o registro;

É Requisito desta contratação que seja incluído no Termo de Referência, como obrigação da contratada, o dever de encaminhamento, quando da entrega, que o produto esteja acompanhados da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos ou que seja encaminhado pelos fornecedores o endereço eletrônico onde pode ser obtida ou apresentada justificativa mencionando norma ou disposição vigente que indique a não obrigatoriedade de elaboração da FISPQ para o produto.

Para atender os requisitos relacionados a critérios e práticas de sustentabilidade as empresas que participarem da licitação deve apresentar Certificação de sustentabilidade ambiental comprovando que cumpre na execução de suas atividades a legislação federal de sustentabilidade ambiental brasileira podendo alternativamente cumprir este requisito por meio do preenchimento de Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo que constar do edital da licitação.

Deverá constar do Termo de Referência, também como requisito desta contratação, no tópico obrigação da Contratada, a seguinte obrigação: É Obrigação da Contratada cumprir na execução de suas atividades relacionadas a presente licitação toda legislação ambiental brasileira no que for aplicável, em especial as seguintes normas: Lei 12.187/2009 - Política Nacional de Mudança no Clima, Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

Como requisitos técnicos as empresas que vierem a ofertar propostas de preços deverão apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas em que comprovem ter fornecidos quantitativo correspondente a no mínimo 20% o quantitativo do material a ser licitados.

Ainda como Requisito Técnico, deverá ser exigido das empresas que participarem da presente licitação Alvará Sanitário expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou do Estado sede da empresa proponente ou documento que isente a exigência.

Da exigência de amostra do TR:

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Será exigida amostra do Item

Item (1) Cera, Uso Institucional, Incolor, Autobrilho (sem necessidade de polimento), para pisos com tráfego intenso, antiderrapante, impermeabilizante, biodegradável, PH 7,00 a 8,80, tempo de secagem máximo 30 minutos, resistente a riscos e marcas causadas por borracha, uso geral com ação restauradora de brilho de pisos, mármores, granitos, marmorite, granitina, cimento queimado, vulcapiso, piso vinílico, pavilflex, pisoflex, lajotas, cerâmicasm ardósia, suave fragrância de aromas como lavanda, campestre, floral, neutra ou outros conforme solicitação no pedido, rendimento mínimo 40 M² - GALÃO 5 L

Teste amostra

Produto: Cera

Objetivo: Verificar a aderência do produto ao especificado no termo de referência.

Local: Centro de Aulas D. Endereço: Setor Leste Universitário, 1ª Avenida nº 815. No primeiro andar, corredor de acesso às salas de aula.

Tipo de piso: Granilite.

Responsável: Equipe da Limpeza (fiscais, encarregada e dois funcionários limpeza). Danillo, Gleidson e equipe. danilloboarques@ufg.br, gleidson@ufg.br Tel. 62 9 9192 5910 (WattsApp)

Dia: a definir no TR

Procedimento:

1 - No dia agendado, a Granilite (no pequeno espaço selecionado) será limpa com detergente ou removerdo para tirar as sujidades incrustadas com uso de enceradeira com disco verde ou preto.

2 - O espaço da Granilite será secado com pano de chão e rodo.

3 - Será realizado no dia teste imagens do antes e depois.

4 - O modo de usar: seguirá as orientações de aplicação contidas no rótulo do produto concentrado com as instruções de diluição caso especificado.

5 - O produto deverá suportar, sem escorregar, alto tráfego de pessoas do local. Isso é uma característica comum nos vários espaços da Universidade: alto tráfego de pessoas.

5. Levantamento de Mercado

Nas aquisições de bens comuns em âmbito nacional, por grande parte das instituições de ensino e inclusive de outros órgãos federais, regionais e nacionais é que no surgimento de necessidades, como a constante do tópico 2 deste estudo, as compras poderão ser viabilizadas por meio da realização de licitação, na modalidade pregão sob o tipo menor preço, conforme determina o art. 6°, XLI, da Lei n° 14.133/2021).

A UFG também procede desta forma há vários anos para aquisição de materiais de limpeza, ou seja, uma forma de contratação bem corriqueira e utilizada por parte das instituições.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a realização de licitação para aquisição/contratação de bens comuns, o que justifica a realização do pregão sob o tipo menor preço, conforme determina o art. 6°, XLI, da Lei n° 14.133/2021).

As compras decorrente da licitação referida serão realizadas durante a vigência da ata de registro de preços de acordo com a necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária e financeira.

O material a ser licitados, consta no Estimativa das quantidades a serem contratadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo a estimativa de quantidades a serem utilizadas adquiridas

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT /CATSER	Código SIPAC Sugerido
CERA, USO INSTITUCIONAL, INCOLOR, AUTOBRILHO (SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO), PARA PISOS COM TRÁFEGO INTENSO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, BIODEGRADÁVEL, PH 7,00 A 8,80, TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO 30 MINUTOS, RESISTENTE A RISCOS E MARCAS CAUSADAS POR BORRACHA, RENDIMENTO MÍNIMO 40M² - GALÃO 5L	5000	GALÃO	244208	3022000000140

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado para a aquisição do objeto desta Licitação se encontra registrado no Documento de Formalização da Demanda n° 1009/2025. Esse documento assim como o presente Estudo, integra o processo SEI nº 23070.059986/2025-62

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	UNIT.	
01	CERA, USO INSTITUCIONAL, INCOLOR, AUTOBRILHO (SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO), PARA PISOS COM TRÁFEGO INTENSO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, BIODEGRADÁVEL, PH 7,00 A 8,80, TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO 30 MINUTOS, RESISTENTE A RISCOS E MARCAS CAUSADAS POR BORRACHA, RENDIMENTO MÍNIMO 40M² - GALÃO 5L	GALÃO 5 LITROS	5000	57,50	287.500,00
					287.500,00

VALOR TOTAL 287.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, pois a licitação para atender a necessidade do presente estudo será composto por apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação prevista no item deste Estudo está alinhada com o Planejamento da Diretoria de Compras da Universidade Federal de Goiás para 2026 .

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos, humanos , materiais, humanos e financeiros disponíveis por meio da solução apresentada no tópico 6 deste Estudo são os seguintes:

- Prover a todas unidades da Universidade Federal de Goiás em Goiânia os recursos materiais de boa qualidade listados no item deste estudo.
- Melhorar a qualidade da manutenção nas dependências físicas das áreas comuns e departamentos da Instituição;
- Garantir a execução das atividades de limpeza e higienização de área e espaço aplicáveis ao produtos no âmbito da instituição;
- Quanto a eficiência, a referida aquisição propiciará a garantia adequada para a destinação e armazenamento dos resíduos gerados, resultando em maior limpeza das áreas e higienização pessoal, trazendo qualidade para a execução das atividades finalísticas, administrativas e de pesquisas desenvolvidas pelos servidores, colaboradores, docentes e alunos.
- Quanto a eficácia, a aquisição de tais produtos visa apoiar e possibilitar o cumprimento relacionado a limpeza, higienização, frente à comunidade universitária e à sociedade.
- Colaborar para a qualidade de vida no trabalho na instituição como um todo.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto aos aspectos de infraestrutura, logística da contratante, espaço físico, pessoal e mobiliário não há necessidade nenhuma adequação, uma vez que todas as providências estão adequadas para a solução a ser adquirida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto desta contratação deverão ser adotadas pela contratada boas práticas de sustentabilidade compatíveis com a Instrução Normativa nº 01/2010 ou com o arcabouço de leis e normas brasileiras sobre sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATTHEUS HENRIQUE NASCIMENTO PARDIM

Técnico em Contabilidade

Assinou eletronicamente em 24/12/2025 às 07:54:43.

KIM AVILA ALVES

Assistente em Administração